

P O R T A R I A Nº 698/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 026/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 026/2026 – PMU – que tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para a aquisição de tintas destinadas á sinalização horizontal viária e solvente apropriados para a sua correta diluição do pavimento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Umuarama. A demanda decorre da necessidade operacional da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), vinculado á Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM, responsável pela implantação, manutenção e revitalização da sinalização viária no território municipal. tendo sido declarada vencedora a empresa **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**, para o lote 1 e 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25 / 05 / 2026 DE N.º 3536
UMUARAMA, 25 / 05 / 20 26
Jefferson Santaneli
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS